



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

D E C R E T O N° 347/76

Dispõe sobre a desapropriação de área
de terra necessária à construção Ca-
sas Próprias.

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarada de utilida-
de pública, para ser desapropriada por Via Amigável ou Ju-
dicial, a área de terra a seguir descrita, de propriedade
de JOSE ARGENTIERI, HIGINO STECK, DORIVAL CYPRIANO e NÁ-
TAL RUBIO TARALLO, constante da planta anexa que, devida-
mente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo par-
te integrante do presente Decreto, área esta destinada à
construção de Casas Próprias:

"Inicia-se no ponto "A" e segue margeando a Rua Silvério
Finamore até encontrar o ponto "B" numa distância de
81,00 metros; daí deflete à direita e segue até o ponto -
"C", ainda margeando a referida Rua numa distância de
63,00 metros; do ponto "C" até o ponto "D", segue em li-
nha reta, margeando ainda a mesma Rua numa distância de
32,50 metros; daí deflete à esquerda e segue até o ponto
"E", fazendo divisa com Indústria Textil "SACOTEX" S/A nu-
ma distância de 190,50 metros; daí deflete à esquerda e
segue até o ponto "F", divisando com a Linha de Transmis-
são da Light, numa distância de 190,00 metros; daí defle-

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 347/76.....folha 02

te à esquerda e segue até o ponto "A", onde teve início a descrição, divisando com propriedade de Justino Casemiro, numa distância de 120,00 metros.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 25.840,00 metros quadrados, localizada à Rua Silvério Finamore, Bairro dos Leitões, neste Município."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

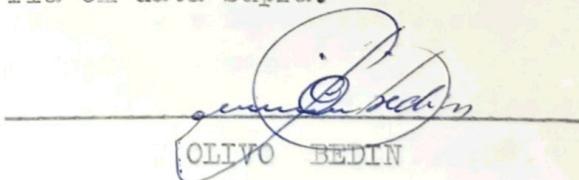
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE NOVEMBRO DE 1.976.


JOSE CARLOS NIERO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


OLIVO BEDIN

Secretário